



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O respectivo Projeto de Lei visa a atender a demanda dos moradores da comunidade, que pretendem homenagear a senhora Vânia Guimarães Sanchez, uma das primeiras residentes do loteamento Alzira Rosa e referência da comunidade.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021.

VEREADOR MAURO ZACHER

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Vânia Guimarães Sanchez o logradouro cadastrado conhecido como Rua Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Três, localizado no Loteamento Alzira Rosa, no Bairro Mário Quintana.

Art. 1º Fica denominado Rua Vânia Guimarães Sanchez o logradouro cadastrado conhecido como Rua Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Três, localizado no Loteamento Alzira Rosa, no Bairro Mário Quintana, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Importante liderança local e uma das primeiras moradoras da região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 15/04/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0225123** e o código CRC **278481A6**.

Referência: Processo nº 042.00024/2021-60

SEI nº 0225123